



AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 072/2025/DL/PMD

OBJETO: Contratação da empresa Instituto Presbiteriano Mackenzie - Hospital Presbiteriano Mackenzie Dr. e Sra. Goldsby King, inscrito no CNPJ, sob o nº. 60.967.551/0027-90, CNES 2371375, visando a realização de serviços de saúde ambulatoriais especializados na área de Apoio à Diagnose e Terapia e Hospitalares de Cirurgias Eletivas, em caráter de complementaridade à rede pública de saúde do Município de Dourados, os quais serão prestados à demanda própria e referenciada de usuários da Macrorregião, tendo em vista seu credenciamento no Projeto MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (HOSPITAL PRESBITERIANO MACKENZIE DR. E SRA. GOLDSBY KING)

CNPJ: 60.967.551/0027-90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0143. - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.121. – Implementação e Manutenção dos Serviços Hospitalares
33.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

VALOR: R\$ 1.998.911,44 (um milhão e novecentos e noventa e oito mil e novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 07 de agosto de 2025.



Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados